



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

**DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E NAVEGAÇÃO AÉREA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS AERONÁUTICAS**

MSREG.C.101

**REFERENCIAL
TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

01AGO2017

NOTA PRÉVIA

O disposto no Regulamento nº. 401/2017, de 28 de junho, determina a obrigatoriedade da execução de testes psicotécnicos.

Importa, nesta circunstância, promover a uniformidade dos critérios de realização, como forma de garantir a transparência dos diferentes processos que exigem este requisito.

Os critérios agora apresentados, têm um objetivo uniformizador e facilitador do cumprimento da regulamentação que incide sobre esta matéria.

REFERENCIAL
TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

REFERENCIAL TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

VERSÕES ANTERIORES

REFERENCIAL
TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. APLICABILIDADE

Em concordância com o Regulamento nº. 401/2017, de 28 de junho, este documento tem aplicabilidade ao seguinte nível de meios de socorro em aeródromos:

- Serviço de Salvamento e Luta Contra Incêndios.

2. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a aplicabilidade a meios de socorro de nível de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios, Serviço de Brigadas de Aeródromo e Serviço de Equipamentos de Apoio.

3. APLICAÇÃO

O documento é de aplicação transversal aos diferentes níveis funcionais indicados devendo as orientações agora expressas ser plenamente observadas.

4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS À FORMAÇÃO INICIAL DE BOMBEIRO DE AEROPORTO

O candidato à formação inicial de bombeiro de aeroporto deverá:

- a) Ser considerado, por entidade acreditada, globalmente apto nos testes de avaliação psicológica para a função de bombeiro, com recurso a testes psicológicos que certifiquem a capacidade de processamento de informação, de resolução de problemas e de trabalho com números, além da comprovação da presença de atitude e motivação relativamente a trabalho em equipa (dentro do serviço e com a comunidade) conduta ética, confiança e resiliência, capacidade e orientação para o desenvolvimento pessoal e de outros, percepção situacional, controlo auto emocional, flexibilidade, fiabilidade e capacidade de iniciativa.
- b) Ser atestada com recurso a testes psicológicos, por entidade acreditada, a ausência, à data dos testes, de quaisquer fobias que possam afetar a capacidade de discernimento e ação em condições de intervenção em emergência, nomeadamente de cleitrofobia ou

cleisiofobia (medo de espaços confinados ou lugares fechados; pânico e/ou incapacidade de permanecer em espaços confinados), pirofobia (pânico e/ou medo na presença de fogo); aculoofobia (medo ou pânico à escuridão total), acrofobia (medo ou pânico de altura) e aeroacrofobia (medo ou pânico de lugares abertos e altos).

5. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS À FORMAÇÃO de Chefe de Equipa, Chefe de Turno/Supervisor e Gestor de Posto de Comando Móvel

O candidato à formação de Chefe de Equipa, Chefe de Turno/Supervisor ou de Gestor de Posto de Comando Móvel deverá:

- a) Ser considerado, por entidade acreditada, globalmente apto nos testes de avaliação psicológica para a função de bombeiro, com recurso a testes psicológicos que certifiquem a capacidade de processamento de informação, de resolução de problemas e de trabalho com números, além da comprovação da presença de atitude e motivação relativamente a trabalho em equipa (dentro do serviço e com a comunidade) conduta ética, confiança e resiliência, capacidade e orientação para o desenvolvimento pessoal e de outros, percepção situacional, controlo auto emocional, flexibilidade, fiabilidade e capacidade de iniciativa.
- b) Ser atestada com recurso a testes psicológicos, por entidade acreditada, à ausência, à data dos testes, de quaisquer fobias que possam afetar a capacidade de discernimento e ação em condições de intervenção em emergência, nomeadamente de cleitrofobia ou cleisiofobia (medo de espaços confinados ou lugares fechados; pânico e/ou incapacidade de permanecer em espaços confinados), pirofobia (pânico e/ou medo na presença de fogo); aculoofobia (medo ou pânico à escuridão total), acrofobia (medo ou pânico de altura) e aeroacrofobia (medo ou pânico de lugares abertos e altos).
- c) Ser atestada com recurso a testes psicológicos, por entidade acreditada, à data dos testes, a capacidade de liderança e de tomada de decisão em função do nível funcional a desempenhar.